

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS TEMPORÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA – SEMEC

EDITAL Nº 02/2026/PMJ/SEMEC, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

A Prefeitura Municipal de Jordão – PMJ e a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – SEMEC, tornam público o Resultado Final da Entrevista de Professores/Agente Educador com vista ao atendimento da Educação Escolar Infantil Indígena: Programa Caminho da Educação do Campo Primeira Infância do processo seletivo simplificado para o provimento de cargos temporários da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, regido pelo Edital nº 02/2026/PMJ/SEMEC, de 23 de março de 2026.

1 DO RESULTADO FINAL

Cargo	Localização (Terra Indígena)	CANDIDATO (A)	RG	NOTA
Agente Educador	Altamira	Naira Sereno Sales Kaxinawá	041362-A	8,0
Agente Educador	Nova União	Juliana Macário Barbosa Kaxinawá	071055-A	9,0
Agente Educador	Mãe Bena	Francisco Sabino Pereira Kaxinawá	402104	7,0
Agente Educador	Nova Mina	Lino Nascimento	1101822-4	5,0
Agente Educador	Morada Nova	Rivaldo Pereira Kaxinawá	1207466-7	6,0
Agente Educador	Boa Vista	José Maximo Davi Kaxinawá	021360002-17	9,0
Agente Educador	Nova Aliança	Jovane Sales Biló Kaxinawá	1281727-9	6,0
Agente Educador	Canafista	Adelson Sereno Sales Kaxinawá	1104925-1	7,0
Agente Educador	Verde Floresta	Francisco Pedro Sabino Kaxinawá	709748102-15	8,0
Agente Educador	Bom Futuro	Reinaldo Melo Kaxinawá	1348187-8	9,0
Agente Educador	Flor da Floresta	Irineu Sales Kaxinawá	706224692-15	9,0
Agente Educador	Flor da Floresta	Adriano Biló Sales	1347478-2	6,0
Agente Educador	Flor da Floresta	Paulo Durico Sereno Kaxinawá	093497-A	5,0
Agente Educador	Pão Sagrado	Jasone Sereno Medeiro Kaxinawá	1347671-8	8,0
Agente Educador	Jiboia Viva	Hélio Sena Pereira Kaxinawá	042050362-56	6,0
Agente Educador	Astro Luminoso	Francisco Vicente Kaxinawá	390329	7,0
Agente Educador	Astro Luminoso	Fábio Napoleão Pereira Kaxinawá	120240-5	5,0
Agente Educador	Sacado	Nonato paulino Pereira Kaxinawá	006990592-40	8,0
Agente Educador	Sacado	Jaison Paulino Kaxinawá	1237146-7	5,0
Agente Educador	Novo Segredo	Manoel Sales Kaxinawá	012987532-52	9,0
Agente Educador	Belo Monte	José Domingos Kaxinawá	388907	8,0
Agente Educador	Nova Fortaleza	Lourival Domingos Kaxinawá	0214588-2	9,0
Agente Educador	Nova Cachoeira	Visomar Silva Maia	036477742-78	7,0
Agente Educador	Bela Vista	Celestino Sereno Alfredo Kaxinawá	009176282-09	6,0
Agente Educador	Boa Esperança	Jasone pereira Kaxinawá	1207442-0	6,0
Agente Educador	Boa Esperança	Edgar Mateus Pereira Kaxinawá	038423072-50	5,0

Jordão – Ac, 04 de maio de 2026.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO ACRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 004/2026.

Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo, (HIGIENE PESSOAL).

O presente edital pode ser obtido no site <https://licitanet.com.br/>, ou no site desta Instituição: <https://www.jordao.ac.gov.br/> e no site externo <https://www.tceac.tc.br/> (Tribunal de Contas do Estado – TCE/AC - LICON), ou em seu Setor de Licitações.

ABERTURA: 18 de maio de 2026, às 10h (Horário de Brasília).

LOCAL: www.licitanet.com.br

Jordão – Acre, 04 de maio de 2026.

Francisco Naudino Ribeiro Souza
Prefeito municipal de Jordão

MANOEL URBANO

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE MANOEL URBANO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 181/2026

Manoel Urbano – Acre, 04 de maio de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL URBANO – ACRE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a senhora Maria Neusa Bonifácio de Freitas, Coordenadora da Educação do Campo, 03 (três) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais). Destinadas ao custeio de alimentação e hospedagem, durante uma viagem à cidade de Rio Branco – Acre, onde irá participar no dia 06 a 08 de maio de 2026 da I Jornada Pedagógica do Programa Caminhos da Educação do Campo: Primeira Infância, na

Secretaria Adjunta de Ensino, situada na AV. Nações Unidas nº 1955, Estação Experimental. Conforme programação em anexo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Determina que no prazo de 05 (cinco) dias o favorecido apresente a presente prestação de contas em conformidade com a Lei Municipal nº 348 de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Manoel Urbano – Acre, 04 de maio de 2026

Raimundo Toscano Velozo

Prefeito de M. Urbano

CPF/MF: 339.415.562-15

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA DE MANOEL URBANO

GABINETE DO PREFEITO

03º EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE MANOEL URBANO

Município de Manoel Urbano – Acre, por meio de seu prefeito, Raimundo Toscano Velozo, em conformidade com que dispõe o Edital do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2026, convoca as candidatas na tabela em anexo, para comparecer junto a sua sede, localizada no Município de Manoel Urbano – Acre, sito à Rua Valério Caldas Magalhães, s/n, Centro, no Setor Pessoal, no horário das 07h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min, em dias úteis, nos dias 05 a 08 de maio de 2026, para celebração do contrato de trabalho.

O candidato deverá comparecer munido de cópia e original dos seguintes documentos:

Cédula de Identidade (RG);

Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

Certidão de nascimento, casamento ou divórcio;

Diploma de escolaridade exigida para preenchimento do cargo e ou certificado do curso exigido por força do Edital;

Carteira e/ou Registro no Conselho Profissional de sua categoria, nos casos dos cargos que exigem tal carteira para o exercício da profissão;

Comprovante de Endereço;

Título de Eleitor e Comprovante de comparecimento na última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;

Comprovante de Alistamento Militar (para o sexo masculino);

Carteira de Habilitação para os cargos que exigem a mesma;

Carteira de Reservista (sexo masculino)

Atestado de Sanidade Física e Mental;

Documento de identificação no PIS/PASEP;

Certidão de nascimento, RG, CPF dos dependentes;

Conta salário na Caixa Econômica Federal (caso não possua a conta salário o setor pessoal fornecerá declaração para abertura).

Certidão negativa de antecedentes criminais emitida por distribuidores ou cartórios criminais ou varas de execução penal em Fóruns da Justiça Estadual do(s) município(s) no(s) qual(ais) o candidato tenha residido.

TABELA I

CARGO: Professora do Atendimento Educacional Especializado - AEE (30 horas semanais)

Nº	Professor(a)	Escola
01	Suelen Cristina da Silva Pinto Dias	Pré-Escola Menino Jesus
02	Rozária da Silva Iumbato	Pré-Escola Menino Jesus

Manoel Urbano – Acre, Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2026.

Raimundo Toscano Velozo – Prefeito de Manoel Urbano

ESTADO DO ACRE

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

AVISO DE SORTEIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

O Município de Manoel Urbano Estado do Acre, através da Comissão Permanente de Contratação - CPC, vem tornar público para todos os CREDENCIADOS, no Edital de CREDENCIAMENTO Nº 002/2026, que realizará o SORTEIO na forma PRESENCIAL.

LOCAL: Rua Valério Caldas Magalhães – 839, Bairro Centro, Prédio da Prefeitura Municipal – Sala de Reunião.

DIA DO SORTEIO: 12/05/2026

HORAS: 9:00 (Nove Horas)

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: O Sorteio de forma Presencial, conforme exigên-

cias e Termos de Habilitação do Edital de Credenciamento nº 002/2026.

OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços de arbitragem da modalidade FUTSAL, no evento do 4º COPÃO que será realizado em Comemoração aos 50º anos de emancipação do Município de Manoel Urbano/Acre.

Manoel Urbano – Acre, 04 de maio de 2026.

Raimundo Toscano Velozo – Prefeito Municipal

José Carvalho Veloso – Agente de Contratação

ESTADO DO ACRE

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

Para que produzam os efeitos legais em toda sua plenitude ADJUDICO a decisão da Comissão Permanente de Contratação – CPC/PMMU-AC, designada pelo Decreto Municipal n.º 10/2026, datado de 10/03/2026 publicado no Diário do Estado do Acre – DOE nº 14.221, página de nº 163, de 11/03/2026, composta dos seguintes membros: Agente de Contratação: José Carvalho Veloso, Apoio: Keule Gomes Lima e Bruna de Souza Garcia, que classificarão pelo regime de Preço UNITÁRIO, pelo critério de Menor Preço por ITEM, no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026, em favor da Empresa: CONSTEC – COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.524.891/0001-85, Inscrição Estadual nº 01.006.029/001-03, com sede na Rua Francisco Gomes, 47 bairro Nova Esperança, na cidade de Rio Branco, Estado do Acre, neste ato representada por seu sócio proprietário senhor SERGIO ALVES FERREIRA, brasileiro, inscrita no CPF/MF sob o nº 051.516.942-00, portadora da cédula de identidade de nº 64309 SSP/AC, residente e domiciliada na Rua Francisco Gomes, 47, bairro Nova Esperança, na cidade de Rio Branco, Estado do Acre, com o valor global de R\$: 93.700,00 (Noventa e Três Mil e Setecentos Reais), conforme Proposta de Preços formal da empresa vencedora enviada através de e-mail no dia 29 de abril de 2026, conforme Aviso de Cotação de Preço Publicada no Diário Oficial do estado do Acre no dia 24 de abril de 2026, página 115 – nº 14.253, realizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com suporte e Base Legal no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal de nº 14.133 de 1 abril de 2021.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLETOS, COM VISTAS À SUBSTITUIÇÃO, MODERNIZAÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA ESCOLA MUNICIPAL DOM PRÓSPERO BERNARDI, INCLUINDO O AUMENTO DA POTÊNCIA INSTALADA, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DA ABNT NBR 5410/2004, E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS, CONFORME AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

O processo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Manoel Urbano Estado do Acre, localizada na Avenida Valério Caldas de Magalhães, nº 839, bairro Centro, Cep. 69.950-000 – Manoel Urbano Estado do Acre – Fone/Fax (68) 3611-1236 e será publicado no Diário Oficial do estado do Acre e no site do Portal de Licitações do TCE/AC-LICON. Manoel Urbano Estado do Acre, em 04 de maio de 2026

José Carvalho Veloso

Agente de Contratação

ESTADO DO ACRE

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026.

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 020/2023, HOMOLOGO o Processo Administrativo de nº 017/2026, Dispensa de Licitação nº 001/2026 o objeto em favor da seguinte Empresa:

CONSTEC – COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.524.891/0001-85, Inscrição Estadual nº 01.006.029/001-03, com sede na Rua Francisco Gomes, 47 bairro Nova Esperança, na cidade de Rio Branco, Estado do Acre, neste ato representada por seu sócio proprietário senhor SERGIO ALVES FERREIRA, brasileiro, inscrita no CPF/MF sob o nº 051.516.942-00, portadora da cédula de identidade de nº 64309 SSP/AC, residente e domiciliada na Rua Francisco Gomes, 47, bairro Nova Esperança, na cidade de Rio Branco, Estado do Acre.

DO VALOR R\$: R\$: 93.700,00 (Noventa e Três Mil e Setecentos Reais), conforme Proposta de Preços formal da empresa vencedora enviada através de e-mail no dia 29 de abril de 2026, conforme Aviso de Cotação de Preço Publicada no Diário Oficial do estado do Acre no dia 24 de abril de 2026, página 115 – nº 14.253, realizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com suporte e Base Legal no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal de nº 14.133 de 1 abril de 2021.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLETOS, COM VISTAS À SUBSTITUIÇÃO, MODERNIZAÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA ESCOLA MUNICIPAL DOM PRÓSPERO BERNARDI, INCLUINDO O AUMENTO DA POTÊNCIA INSTALADA, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DA ABNT NBR 5410/2004, E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS, CONFORME AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Manoel Urbano Estado do Acre, em 04 de abril de 2026

Raimundo Toscano Velozo – Prefeito Municipal

MÂNCIO LIMA

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

PORTARIA Nº 001, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÂNCIO LIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.005/2014, que estabelece diretrizes, metas e estratégias para a educação nacional;

CONSIDERANDO o processo de elaboração do novo Plano Nacional de Educação, em tramitação por meio do Projeto de Lei nº 2.614/2024;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 345, de 2 de Julho de 2015, que institui o Plano Municipal de Educação vigente (2015–2025);

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Educação de Mâncio Lima para o decênio 2026–2035, com base em diagnóstico educacional, participação social e articulação interinstitucional;

CONSIDERANDO a Decreto Municipal nº 56, 13 de Abril de 2026, que institui e nomeia a Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação de Mâncio Lima, responsável pela coordenação dos trabalhos.

CONSIDERANDO, a necessidade de realizar um diagnóstico da educação do Município de Mâncio Lima, por meio da análise do monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Mâncio Lima (PME/ML), vigente, em consonância e relacionado aos objetivos do Projeto de Lei (PL) do Plano Nacional de Educação (PNE) n.º 2.614/2024, para a elaboração do Novo Plano Decenal de Educação de Mâncio Lima,

RESOLVE:

Art. 1 INSTITUIR e NOMEAR as Subcomissões Temáticas do Plano Municipal de Educação para apoiar a Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação de Mâncio Lima, tanto na elaboração do diagnóstico do Plano Municipal de Educação de Mâncio Lima vigente, como também, na elaboração do Novo Plano Municipal de Educação para o decênio (2026-2035), conforme prevê o supra-mencionado PL, em seu Art. 6º e indicações pelas instituições, a seguir listadas:

Subcomissão I – Ensino Infantil

I – setor/órgão: Secretaria Municipal de Educação

Titular: Katiúscia Pinheiro de Oliveira

Suplente: Lúcia Rocha de Souza

II – setor/órgão: Secretaria Municipal de Educação

Titular: Elidamá da Silva Lima

Suplente: José Éliton Dias da Silva

Subcomissão II – Ensino Fundamental Anos Iniciais

I – setor/órgão: Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Titular: Mª Oderlândia de Freitas

Suplente: Regilene Bezerra da Silva

II – setor/órgão: Secretaria Municipal de Educação

Titular: Jacinta Marta Rocha de Souza

Suplente: Mariana Matos de Souza

Subcomissão III - Ensino Fundamental Anos Finais, Médio e Integral

I – setor/órgão: Núcleo de Educação-SEE

Titular: Vildna Dias da Costa

Suplente: Mª Aparecida Farias

II – setor/órgão: Núcleo da SEE

Titular: José Aldenir Araújo Rodrigues

Suplente: Dienes do Nascimento Lima

Subcomissão IV - Conectividade

I – setor/órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Ducinéia Eleutério da Silva

Suplente: Mª José Lima Costa

II – setor/órgão: Secretaria Municipal de Educação

Titular: José Alisson dos Reis da Silva

Suplente: Cristiano Almeida Barros

Subcomissão V – Educação Indígena

I – setor/órgão: Fórum Municipal Étnico Racial

Titular: Zehilton dos Santos Rodrigues

Suplente: Marilene Pereira

II – setor/órgão: Núcleo da SEE

Titular: Deyvety Santos da Silva

Suplente: Edevânia de Araújo Alves

Subcomissão VI – Educação Especial

I – setor/órgão: Secretaria Municipal de Educação

Titular: Roseane Silva Costa Pires

Suplente: Ana Mª de Andrade da Silva

II – setor/órgão: Secretaria Municipal de Educação

Titular: Bruna Thaís Lima Ferreira

Suplente: Glória Mª de Souza Bente

Subcomissão VII – Educação de Jovens e Adultos

I – setor/órgão: Conselho Municipal de Educação

Titular: Cleiton Azevedo da Silva

Suplente: Charlem Souza da Silva

II – setor/órgão: Núcleo da SEE

Titular: Ecílio Silva de Matos

Suplente: Almiria Benevides de Oliveira

Subcomissão VIII - Educação Profissional e Tecnológica

I – setor/órgão: Setor de Apoio ao Empreendedorismo

Titular: Saimon Vinícius Barbosa Dias

Suplente: Arão da Silva Araújo

Subcomissão IX – Ensino Superior

I – setor/órgão: Faculdade - FAVENI

Titular: Jarisson Lima de Alencar

Suplente: Katrine Vieira da Silva

II – setor/órgão: Secretaria Municipal de Educação

Titular: Iure Victor de Oliveira Ventura

Suplente: Ana Mª de Andrade da Silva

Subcomissão X – Profissionais da Educação Básica

I – setor/órgão: Sindicato dos Servidores Municipais - SINDSEM

Titular: Ercília Barreto Barbosa

Suplente: José Fernandes Góis

II – setor/órgão: CACS-FUNDEB

Titular: Marta Ramos de Souza

Suplente: Mª Erloíza Neri de Souza

Subcomissão XI – Participação Social e Gestão Democrática

I – setor/órgão: Promotoria de Justiça

Titular: Ida Carmem de Lima Rocha

Suplente: Zildomar Silva Leit

II – setor/órgão: Escolas particulares/Diocesana

Titular: José Adílio Souza Mota

Suplente: Lívia Costa da Silva Costa

Subcomissão XII – Financiamento e infraestrutura

I – setor/órgão: Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Joicilene Carvalho Rodrigues

Suplente: Valderlan Silva de Alencar

II – setor/órgão: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Titular: Tânia Mª Gadêlha da Silva

Suplente: Mª José Maia Dias

Subcomissão XIII – Sustentabilidade Socioambiental

I – setor/órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Francisco Assis de Moura Filho

Suplente: Luciano da Rocha Lima

II – setor/órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Ozana Mª Reis da Silva

Suplente: Rafael da Costa Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Francisco Pereira de Pinho Júnior

Secretário Municipal de Educação de Mâncio Lima

Decreto Nº 05/2025

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL (COMPIR) DE MÂNCIO LIMA/AC PREÂMBULO

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR) do Município de Mâncio Lima, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 401, de 04 de setembro de 2018, estabelece e promulga o presente Regimento Interno, destinado a